**CONTRATO DE ADITIVO Nº33/2021**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 30/2020**

**I – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33D, Jardim Itália, Chapecó-SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor RAFAEL CALEFFI, brasileiro, Prefeito do Município de São Lourenço do Oeste, portador do CPF sob o nº 026.437.969-18, doravante denominado **CIS-AMOSC**, e o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.180/0001-02, com sede na Rua 7 de Setembro, 512, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUIZ JOSE DAGA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 625.899.119-04, doravante denominado **MUNICÍPIO**, amparados pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e pelo Contrato de Consórcio Público, celebram o presente Contrato de Rateio, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Fica aditivado em R$ 2.714,00 (dois mil setecentos e quatorze reais) o Valor constante no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato de rateio firmado, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE**

2.1 O MUNICÍPIO repassará ao CONSÓRCIO o valor de R$ 753.255,10 (setecentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais com dez centavos) definidos na Lei Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica incluído no item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do contrato de rateio firmado, alínea “g” com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas do presente Contrato de Rateio correrão por conta do Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2021, nas seguintes dotações:

[...]

g) 3.3.93.30.28 - R$ **69.015,10** - Material de Proteção e Segurança

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Águas Frias/SC em 03 de maio de 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

SAÚDE DO OESTE DE SANTA LUIZ JOSE DAGA

CATARINA (CIS-AMOSC) PREFEITO MUNICIPAL

PRESIDENTE